

## EDITAL Nº 045/2024-DIRCOAV/UNICENTRO AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES AOS REQUISITOS DE INGRESSO NA FUNÇÃO DE PROFESSOR COLABORADOR

O Diretor de Concursos e Avaliação Docente da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o contido nos Editais nº 081-DIRCOAV/UNICENTRO, de 13 de junho de 2023, nº 125-DIRCOAV/UNICENTRO, de 11 de agosto de 2023, nº 129-DIRCOAV/UNICENTRO, de 18 de agosto de 2023, nº 154-DIRCOAV/UNICENTRO, de 16 de outubro de 2023, nº 134-DIRCOAV/UNICENTRO, de 12 de setembro de 2023, e nº 181-DIRCOAV/UNICENTRO, de 6 de dezembro de 2023, **DIVULGA** o resultado das avaliações de documentos comprobatórios referentes aos requisitos de ingresso na função de Professor Colaborador, apresentados pelos candidatos aprovados em Teste Seletivo para Admissão de Professores Colaboradores e convocados na forma do Edital nº 014-DIRDES/UNICENTRO, de 7 de maio de 2024.

1. Fica concedido prazo de recurso, **nos dias 17 e 20 de maio de 2024**, aos candidatos indeferidos. Cada recurso é admitido uma única vez e é formalizado **via Protocolo Digital, em arquivos PDF com tamanho máximo de 10MB**, seguindo os procedimentos abaixo:

I – Acessar a página <https://www3.unicentro.br/protocolo>, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, digitar no campo Solicitação: “Teste Seletivo - **Edital 014/2024-DIRDES/UNICENTRO**: recurso contra indeferimento de documentação para ingresso como Professor Colaborador” e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo (formulário de recurso e documentos pertinentes), clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos digitalizados em PDF a serem anexados;

IV – Depois de anexados todos os arquivos, clicar em “Protocolar”. É importantíssimo finalizar dessa forma para que a sua documentação seja recebida adequadamente pela Universidade;

V – Se necessário, dividir os arquivos PDF em partes sempre menores que 10MB, pois o Protocolo Digital não aceita arquivos maiores que este tamanho.

2. Os candidatos que obtiveram o deferimento dos documentos comprobatórios para ingresso na função, conforme relação abaixo, apresentam a documentação relacionada nos subitens 6.1 a 6.9 do Edital nº 014-DIRDES/UNICENTRO, de 7 de maio de 2024, **até as 12h do dia 28 de maio de 2024, de forma eletrônica, sendo que o candidato deve DIGITALIZAR os documentos, frente e verso, quando for o caso, e enviá-los em arquivos PDF para o e-mail [dirdes@unicentro.br](mailto:dirdes@unicentro.br)**. O procedimento de assinatura do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado em Regime Especial obedece às regras e prazos dispostos nos itens 7 e 8 do Edital nº 014-DIRDES/UNICENTRO, de 7 de maio de 2024.

NOME	RG	ÁREA OU MATÉRIA	DEPARTAMENTO	CÂMPUS	AVALIAÇÃO
FELIPE ORSOLIN TEIXEIRA	814072****-RS	Economia Geral	Ciências Econômicas	Santa Cruz	<b>INDEFERIDO</b> : Ausência do Histórico Escolar do Curso de Graduação; Ausência do Histórico Escolar do Curso de Mestrado; O Histórico Escolar do Curso de Doutorado não está assinado em não foi possível consultar a sua autenticidade, tendo em vista que o documento foi emitido em 18/08/2022, e o documento tem validade de até 45 dias, a partir da data de emissão, para consulta pela internet.
MARCIO MARCONATO	7838****-PR	Economia Geral	Ciências Econômicas	Santa Cruz	DEFERIDO.
VANESSA DOMINGOS TOLEDO	28912****-RJ	Educação Indígena	Pedagogia	Santa Cruz	DEFERIDO.
LIGIANE REGINA PORUCZENYSKI	12683****-PR	Apoio Permanente na Educação Especial (Pedagogia)	Coorae	Santa Cruz	DEFERIDO.
LARISSA SCHIMANSKI	11015****-PR	Semiologia de Pequenos Animais e Medicina de Animais Selvagens	Medicina Veterinária	Cedeteg	DEFERIDO, no que diz respeito aos Cursos de Graduação e de Especialização, que atendem ao requisito mínimo de ingresso. Mas para efeitos de titulação para contratação, o Curso de Mestrado foi <b>INDEFERIDO</b> pelo fato de o Histórico Escolar não estar assinado e ainda ser uma versão parcial, não contendo as informações da defesa da dissertação.
ANDRESSA PANEGALLI HOSNI	12604****-PR	Fisioterapia Geral	Fisioterapia	Cedeteg	DEFERIDO.

CLAUDIO FERNANDES BARANHUKE JUNIOR	13714****-PR	Ensino de Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa	Letras	Irati	DEFERIDO.
EDUARDA BATISTA	14481****-PR	Ensino de Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa	Letras	Irati	DEFERIDO, no que diz respeito ao Curso de Graduação, que atende ao requisito mínimo de ingresso. Mas para efeitos de titulação para contratação, o Curso de Especialização foi <b>INDEFERIDO</b> pelo fato que a Declaração de Conclusão de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> e respectivo histórico escolar não apresentam a informação referente ao atendimento da legislação CNE/CES (Resolução CNE/CES e o número do cadastro nacional de oferta de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> , do Conselho Nacional de Educação).
LARISSA DE CÁSSIA ANTUNES RIBEIRO	9030****-PR	Língua Francesa	Letras	Irati	DEFERIDO.
MATHEUS DE FREITAS BRANDÃO	1032****-MG	Psicanálise: Teoria, Método e Técnica	Psicologia	Irati	DEFERIDO.
IVANA CRISTINA FAUSTINO CÂMARA	180****-RN	Contabilidade Gerencial	Ciências Contábeis	Irati	DEFERIDO.
MAYCON LUIZ TCHMOLO	9010****-PR	Turismo em Áreas Naturais	Turismo	Irati	DEFERIDO.

Publique-se.  
Guarapuava, 16 de maio de 2024.

**Manoel Carlos Ferreira da Silva,**  
Diretor de Concursos e Avaliação Docente.

# UNICENTRO